

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Portaria TSE nº 900 de 14 de novembro de 2019.

Portaria TSE nº 900 de 14 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, considerando o disposto no Processo SEI nº 2015.00.000000001-6,

R E S O L V E:

Art. 1º O Núcleo de Credenciamento de Segurança da Informação (NCSI), instituído no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pela Portaria TSE nº 884, de 22 de novembro de 2017, será composto pelos seguintes membros:

I - Juiz Fernando Pessoa da Silveira Mello, representante do Gabinete da Presidência, que o coordenará;

II - Sergio Dias Cardoso – Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral;

III - Ana Paula Carvalho Mendonça – Ouvidoria;

IV - Márcia Lobo Paiva Rodrigues – Gabinete do Diretor-Geral;

V - Suely Saick – Assessoria Jurídica;

VI - Cleber Schumann – Secretaria de Gestão da Informação;

VII - Carlos Eduardo Miranda Zottmann – da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VIII - Juliana Carleial Mendes Cavaleiro – Secretaria de Segurança e Transporte

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **21/11/2019, às 16:54**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1191196&crc=ECFE60C2, informando, caso não preenchido, o código verificador **1191196** e o código CRC **ECFE60C2**. 2015.00.000000001-6

Portaria TSE nº 915 de 22 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar AURÉLIO DA SILVA GRANDE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, removido para este Tribunal, para substituir o Chefe de Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 302, de 23 de abril de 2019, publicada no DJe do dia 26 subsequente.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **22/11/2019, às 14:48**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1197126&crc=0B2ED46B, informando, caso não preenchido, o código verificador **1197126** e o código CRC **0B2ED46B**.